



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1583/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, autorize o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de Fiscal de Obras e Posturas no Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição a que a criação do cargo de Fiscal de Obras e Posturas permitirá a ampliação do alcance das ações de fiscalização, promovendo maior controle, legalidade e ordenamento nas atividades urbanas, além de contribuir para a arrecadação municipal por meio da aplicação adequada da legislação. Diante disso, a presente indicação visa atender a uma necessidade concreta da administração pública municipal, fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável, o respeito às normas municipais e a qualidade de vida da população de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

